



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 21 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.846

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
DECRETOS LEGISLATIVOS	PÁG. 03
PORTARIAS	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 11
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 16
RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 16
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 17
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 17
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 18
AVISO DE EDITAL	PÁG. 18

LEI

LEI Nº 8414,
DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Desafeta área de sua destinação primitiva e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a Área Pública Municipal com 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), parte integrante da APM-3.4, destinada à Centro Público, situada à Avenida Independência, esquina com a Alameda Alfredo Alves Pinto, Setor Faicalville, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: “Frente = 32,98 metros com a Avenida Independência + Fundo = 40,00 metros com a APM-3.4 (remanescente) + Lado Direito = 43,35 metros com a Alameda Alfredo Alves Pinto + Lado Esquerdo = 50,87 metros com a APM-3.4 (remanescente). Pela linha de chanfrado = 10,00 metros”, tudo conforme consta no Processo n.º 2.784.389-1/2005.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder, sob a forma de Permissão de Uso, a área descrita no artigo anterior à Associação Beneficente Cristã Rocha Viva, para edificação de uma Unidade de Atendimento Comunitário.

Art. 3º A Permissão de Uso será concedida exclusivamente para os fins previstos nesta Lei, sob pena de esta ser revogada por descumprimento das condições estabelecidas, com a reversão do imóvel e das benfeitorias a serem edificadas ao patrimônio do Município de Goiânia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20
dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Geraldo Silva de Almeida
Joel de Sant'ana Braga Filho
Kleber Branquinho Adorno
Luciano de Castro Carneiro
Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Ruy Rocha de Macedo

DECRETOS

DECRETO Nº 422,
DE 03 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GERALDO SILVA DE ALMEIDA (matrícula nº 658685-1)**, Secretário Municipal de Obras, a empreender viagem à Cidade de João Pessoa - PA, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03
dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 423,
DE 03 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (matrícula n.º 658740-1)**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 09 e 10 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 438,
DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUCIANO DE CASTRO CARNEIRO (matrícula n.º 658570-1)**, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 09 e 10 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e,

de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 439,
DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **DÁRIO DÉLIO CAMPOS (matrícula n.º 27189-1)**, Secretário Municipal de Finanças, e **LÁZARO RODRIGUES NAVES (matrícula n.º 28665-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Vitória - ES, no período de 22 a 25 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.360,00** (hum mil, trezentos e sessenta reais), sendo **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) para o primeiro e **R\$ 600,00** (seiscentos reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

DECRETO Nº 440,
DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANTÔNIO JOÃO LOPES ROCHA (matrícula nº 31089-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 463,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **OSÉIAS PACHECO DE SOUZA (matrícula nº 29920-1)**, e **ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA (matrícula nº 458147)**, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 14 de março de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

Concede ao Doutor João Batista Fagundes Título Honorífico de Cidadania Goianiense.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor **JOÃO BATISTA FAGUNDES** o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

Concede título honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Luciano Aldé.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadania goianiense ao **Sr. Luciano Aldé** por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título de cidadania Goianiense ao Senhor, Pastor Lloyd David Sanders.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao **Senhor, Pastor Lloyd David Sanders**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Título Honorífico de cidadão goianiense.

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goianiense ao Advogado Sr. **Getúlio Nogueira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Goianiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 041,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao servidor Gilmar Dias Ramos.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor **GILMAR DIAS RAMOS**, matrícula nº 154822-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Chefe de Gabinete do Prefeito, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....	
.....	R\$ 3.000,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....	
.....	R\$ 2.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor **MIGUEL MOREIRA GONTIJO**, Assessor de Planejamento, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de março de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria nº 041/06 ao servidor **GILMAR DIAS RAMOS**, matrícula nº 154822-2, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de Chefe do Gabinete do Prefeito, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser empenhado à da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....	
.....	R\$ 3.000,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....	
.....	R\$ 2.000,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

- Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquinas e outros materiais de uso não duradouro.

- Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

GILMAR DIAS RAMOS
matrícula nº 154822-2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **Gilmar Dias Ramos**, matrícula nº 154822-2, desta Pasta não se encontra enquadrado no caput do art. 5º, da Resolução Normativa de nº 007, de 20 de março de 1997 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 14 de março de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 048,
DE 17 DE MARÇO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** fixar os valores na forma que segue, **durante o exercício de 2006**, da assinatura semestral, da venda avulsa e publicações diversas no Diário Oficial do Município, bem como fotocópias dos exemplares cuja edição já esteja esgotada, na forma que segue:

1. Assinatura Semestral:
R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
2. Venda Avulsa:
R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
3. Publicações Diversas:
R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
4. Edição do Orçamento Anual:
R\$ 10,00 (dez reais);
5. Fotocópia de exemplares:
R\$ 0,20 (vinte centavos) por página.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de março de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SMS

PORTARIA Nº. 668/2006

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Considerando Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades do Serviço de Auditoria e as ações e atribuições dos Auditores do Sistema Único de Saúde no Município de Goiânia, junto aos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS;

Considerando a lei nº 8080/90, que institui a criação do Sistema Único de Saúde, prevê no seu Artigo 16, inciso XIX, o Sistema Nacional de Auditoria - SNA, que foi instituído pelo Artigo 6º, da Lei Federal 8.689/93 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;

E, finalmente considerando o Relatório de Auditoria n.º 1724, de 24 de agosto de 2004, do Departamento Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde - DENASUS, onde recomenda que seja feito o ato de nomeação dos auditores do Componente Municipal de Auditoria, vinculados ao Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º. Designar os profissionais relacionados, para exercerem a função de Auditores no Município de Goiânia, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

Artigo 2º Que os profissionais designados por esta portaria, para exercerem a função de Auditor, passem a fazer parte do componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Ministério da Saúde, e com lotação no Departamento de Controle e Avaliação desta Secretaria.

§ 1º Os profissionais deverão exercer suas funções de Auditores, elaborando os relatórios, realizando auditorias operativas e analíticas, nas Unidades Públicas Estadual, Municipais, Filantrópicas e Privadas, conveniadas ou contratadas com a Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º Os profissionais designados para exercerem a função de Auditor deverão seguir as normas que regulamentam o funcionamento dos serviços de saúde vinculados ao SUS.

§ 3º os profissionais, a que se referem este artigo, são os a seguir relacionados:

Nome	Formação
1 Ana Cláudia Marques Ferreira	Assistente Social
2 André Ibrahim Bayed	Médico
3 Antônio Divino Novato Silva	Médico
4 Celma A. de Oliveira Paiva	Assistente Social
5 Duilete Maria de Jesus	Enfermeira
6 Dulce Vieira de Souza	Assistente Social
7 Eliana Alcanfor de Pinho	Médica
8 Eliany Rodrigues Xavier	Biomédica
9 Eulane Souza Santos Coelho	Enfermeira
10 Heloísa Diniz Mendonça	Médica
11 Izilda de Oliveira Arruda	Assistente Social
12 Jefferson Leite da Silva	Advogado
13 Jocília Alberto Alvarenga	Assistente Social
14 José Alberto Alvarenga	Médico
15 Lenir Matias Freitas	Enfermeira
16 Lúcia Helena M. T. Goetz	Médica
17 Maria Terezinha Gomes	Enfermeira
18 Maurício Ananias Santana	Médico
19 Meire Christiane F. Martins	Assistente Social
20 Neide Maria Damando	Enfermeira
21 Nívea Carla de Oliveira Marques	Médica
22 Renato Pedrosa	Engenheiro
23 Roberto de Oliveira Carvalho	Médico
24 Terezinha José Teixeira	Enfermeira
25 Zezília Portilho Ferro	Médica

Artigo 3º A designação para exercer a função de Auditor, é exclusiva aos profissionais lotados na Divisão de Vistoria e Auditoria, do Departamento de Controle e Avaliação.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

SMS

Processo nº: 28344252/06.
Interessado: MARCO ANTONIO DAVEIGA JARDIM FILHO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 0855/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de

serviços de odontologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime ambulatorial, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) diretamente com o cirurgião-dentista relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: MARCO ANTONIO DA VEIGA JARDIM FILHO
CRP: 7478
CPF: 862.178.601-04

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28048688/06.
Interessado: APARECIDA HELENA DA SILVA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1087/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos em regime de plantão, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais), diretamente com o profissional relacionado abaixo:

N.º: 01
CONTRATADO (A): APARECIDA HELENA DA SILVA
CRM: 4755
CPF: 265.000.271-91

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28174837/2006.
Interessado: Pollyanna Batista Rios
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1097/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais) diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: Pollyanna Batista Rios
CRM: 10448
CPF: 864.008.271-53

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28271336/2006.
Interessado: Chrislaynne Florêncio de Sousa.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1098/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de Plantão, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais) diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO (A): Chrislaynne Florêncio de Sousa
CRM: 11028
CPF: 906.722.401-49

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28311281/2006.
Interessado: Sisenando Francisco de Azevedo Junior.
Assunto: Contrato de Serviços Médicos.

DESPACHO Nº 1099/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais) diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: Sisenando Francisco de Azevedo Junior
CRM: 11577
CPF: 910.745.921-15

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28175108/06.
Interessado: CARMEN LUCIA NERY ALVES
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1101/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime ambulatorial,** ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: CARMEN LUCIA NERY ALVES
CRM: 11110
CPF: 766.704.221-72

Valor total: **R\$ 9.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28411324/06.
Interessado: ADRIANA BATISTA RODRIGUES L. G. FERREIRA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1102/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão,** ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: ADRIANA BATISTA RODRIGUES L. G. FERREIRA
CRM: 9305
CPF: 776.906.991-20

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28441720/06.
Interessado: VIVIANE SILVA DIAS
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1103/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime ambulatorial,** ao custo estimado anual de **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: VIVIANE SILVA DIAS
CRM: 11753
CPF: 840.114.671-20

Valor total: **R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28311478/2006.
Interessado: Malthus de Carvalho.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1108/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão,** ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: Malthus de Carvalho
CRM: 774
CPF: 162.693.731-15

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28142170/06
Interessado: CRISTINE SOUSA SANTIAGO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1109/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial,** ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: CRISTINE SOUSA SANTIAGO
CRP: 4118
CPF: 898.772.331-34

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 27984592/05.
Interessado: SEBASTIÃO LEITE PINTO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1110/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos em **regime de plantão, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais** ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**, diretamente com o profissional relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO (A): SEBASTIÃO LEITE PINTO
CRM: 5881
CPF: 320.961.351-68

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28174934/06.
Interessado: RODRIGO BORGES DI FERREIRA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1111/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: RODRIGO BORGES DI FERREIRA
CRP: 9873
CPF: 875.437.611-49

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28048955/2006.
Interessado: Katiuscia Faria Alves de Oliveira.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1124/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: Katiuscia Faria Alves de Oliveira
CRM: 7658
CPF: 556.830.371-15

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28439016/06
Interessado: GIZELLE RIBEIRO LIMA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1129/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: GIZELLE RIBEIRO LIMA
CRP: 3653
CPF: 820.994.483-53

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 1006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28141971/2006.
Interessado: Joana Darc Ferreira Viana.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1139/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizarem a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: Joana Darc Ferreira Viana
CRM: 7124
CPF: 288.913.171-87

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28355513/2006.
Interessado: Fabíola Amaral Addad.
Assunto: Contrato de Serviços Médicos

DESPACHO Nº 1140/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: Fabíola Amaral Addad
CRM: 11614
CPF: 044.719.146-26

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28077050/06.
Interessado: MICHELE GOMES MACIEL
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1141/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos psiquiátricos, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: MICHELE GOMES MAGIEL
CRM: 10453
CPF: 931.299.711-49

Valor total: **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28438982/06
Interessado: SIBELLE MOREIRA FREIRE
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

DESPACHO Nº 1142/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: SIBELLE MOREIRA FREIRE
CRP: 3581
CPF: 710.611.501-00

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28188790/06.
Interessado: TADEU BATISTA PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1170/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: TADEU BATISTA PEREIRA DE CARVALHO
CRM: 7570
CPF: 066.500.6428-11

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 13 (treze) dias do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28519168/06.
Interessado: DIOGO HENRIQUE SALIBA DE SOUZA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1191/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços médicos, **com carga horária de 36 (trinta e seis) horas
semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$
53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)**
diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: DIOGO HENRIQUE SALIBA DE SOUZA
CRM: 11718
CPF: 951.165.241-91

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatro-
centos e sessenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 10 (dez) dias do mês de março
de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28344066/06
Interessado: ADRIANA FARIA MIGUEL DE PINA GOMES
MELLO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1192/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro)
horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual
de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta
reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: ADRIANA FARIA MIGUEL DE PINA
GOMES MELLO
CRM: 11611
CPF: 727.565.431-87

Valor total: **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos
e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28355491/2006.
Interessado: João Paulo de Oliveira Mello.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1196/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro)
horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual
de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**
diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: João Paulo de Oliveira Mello
CRM: 11682
CPF: 971.188.931-53

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e
quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28105002/06.
Interessado: ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1197/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos
do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
autorizar a realização da presente despesa com a contratação de
serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro)
horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual
de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta
reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA
CRM: 4338
CPF: 100.413.031-72

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e
quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de
março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28311427/06.
Interessado: ANA PAULA MARTINS DE CASTRO ANDRA-
DE
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1198/2006. O Secretário Municipal de
Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE CASTRO ANDRADE
CRM: 7688
CPF: 847.330.041-68

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28344121/06.
Interessado: THIAGO ANDERSON CABRAL MOREIRA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1199/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: THIAGO ANDERSON CABRAL MOREIRA
CRM: 11615
CPF: 695.265.671-53

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28271174/06.
Interessado: ULISSE LUIS DIAS
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DESPACHO Nº 1201/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: ULISSE LUIS DIAS
CRM: 11549
CPF: 829.067.891/15

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28105410/2006.
Interessado: Rogério de Melo Carvalho Santos.
Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO Nº 1203/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: Rogério de Melo Carvalho Santos
CRM: 11555
CPF: 268.619.308-57

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/06
PROCESSO: 28271174/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: ULISSE LUIS DIAS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 23/02/2006.

DATADA ASSINATURA: 23/02/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 027/06

PROCESSO: 28174934/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RODRIGO BORGES DI FERREIRA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 31/01/2006.

DATADA ASSINATURA: 31/01/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 030/06

PROCESSO: 28175108/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CARMEN LUCIA NERY ALVES

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 31/01/2006.

DATADA ASSINATURA: 31/01/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 037/06

PROCESSO: 28048688/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO (A): Aparecida Helena da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços, em regime de plantão de até 24 (vinte e quatro) horas semanais na UTI Neonatal e Pediátrica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir do dia 31/01/2006.

DATADA ASSINATURA: 31/01/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 048/06

PROCESSO: 27984592/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO LEITE PINTO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir do dia 23/02/2006.

DATADA ASSINATURA: 23/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 053/2006

PROCESSO: 28271336/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO (A): Chrislaynne Florêncio de Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 054/2006

PROCESSO: 28141971/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Joana Darc Ferreira

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2006

PROCESSO: 28105410/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Rogério de Melo Carvalho Santos

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2006

PROCESSO: 28174837/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Pollyanna Batista Rios

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais,

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2006

PROCESSO: 28048955/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Katiuscia Faria Alves de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2006

PROCESSO: 28355491/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: João Paulo de Oliveira Melo

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2006

PROCESSO: 28355513/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Fabiola Amaral Addad

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2006

PROCESSO: 28311478/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Malthus de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/06

PROCESSO: 28411324/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ADRIANA BATISTA RODRIGUES L. G. FERREIRA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos, em regime de Plantão, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/06

PROCESSO: 28441720/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: VIVIANE SILVA DIAS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/06

PROCESSO: 28311281/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Sisenando Francisco de Azevedo Junior

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/06

PROCESSO: 28519168/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DIOGO HENRIQUE SALIBA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/06

PROCESSO: 28077050/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MICHELE GOMES MACIEL

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Psiquiátricos, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/06

PROCESSO: 28439016/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: GIZELLE RIBEIRO LIMA

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/06

PROCESSO: 28438982/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SIBELLE MOREIRA FREIRE

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/06

PROCESSO: 28142170/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CRISTINE SOUSA SANTIAGO

OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/06

PROCESSO: 28344252/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DA VEIGA JARDIM FILHO

OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/06

PROCESSO: 28188790/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TADEU BATISTA PEREIRA DE CARVALHO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 13/03/2006.

DATADAASSINATURA: 13/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/06

PROCESSO: 28344121/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: THIAGO ANDERSON CABRAL MOREIRA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/06

PROCESSO: 28311427/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE CASTRO ANDRADE

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/06

PROCESSO: 28344066/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ADRIANA FARIA MIGUEL DE PINA GOMES MELLO

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime plantão, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/06

PROCESSO: 28105002/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/03/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATO DO CONVÊNIO

SME

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026 / 2006

1. DATA: 09.02.2006

2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3. **OBJETO:** O Convênio Nº 026 / 2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE, objetivando o pagamento de educadores, pessoal de apoio e coordenadores locais do programa PROJovem.

4. **PRAZO:** 12 meses a partir de 9 de fevereiro de 2006.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.061.545,00 (sete milhões, sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

6. **PROCESSO** Nº 28212984 / 2006.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMOB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 492/2006

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação com o SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia, para aquisição de 7.920 (sete mil novecentos e vinte) vales transportes no valor de R\$ 14.256,20 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), no prazo de 01 (um) mês, (Março/06).

DATA: 13/03/06

VALOR: R\$ 14.256,20 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

PRAZO: 01 (um) mês - Março/2006

Goiânia, 13 de Março de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

RE-RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 16/02/06, À FIRMA RICS - ELIAS ALVES DOS REIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 27408478/05.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE ODONTOLÓGICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA.

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve RE-RATIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA EM 16/02/06, onde se lê “no valor de R\$ 4.273,75 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais, setenta e cinco centavos”, leia-se “no valor de R\$ 4.208,84 (quatro mil, duzentos e oito reais, oitenta e quatro centavos”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Goiânia, 16 de Março de 2006

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 015/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 015/2006, tipo menor preço por item, processo 27622488/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais);

• **A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (item 02)** perfazendo o valor total de R\$ 925,08 (novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

• **Total Geral do Processo: R\$ 14.585,08** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Goiânia, 16 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 086/2005, tipo menor preço por item, processo 26514029/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **FARP INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA (Item 03, 04, 05, 06, 15)** perfazendo o valor total de R\$ 47.213,00 (quarenta e sete mil, duzentos e treze reais);

• **JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - (Item 29)** perfazendo o valor total de R\$ 82.460,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais);

• **BASE TEXTIL LTDA - (Item 12)** perfazendo o valor total de R\$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

• **MEGA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA - (Itens 08, 19, 20)** perfazendo o valor total de R\$ 35.587,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

• **Total Geral do Processo: R\$ 186.225,50** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Ficam cancelados os itens 09, 10, 11, 14, 25, 31, 37, 38, pois as empresas não tiveram interesse em prorrogar suas propostas de preços, bem como, os itens 09, 10, 11, 14, 25, 31, 37 e 38, de interesse desta Secretaria.

Goiânia, 17 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 094/2005, tipo menor preço por item, processo 26629543, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - (Itens 01, 04, 06)** perfazendo o valor total de R\$ 50.965,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

• **MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - (Itens 02, 05)** perfazendo o valor total de R\$ 7.135,40 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos);

• **Total Geral do Processo: R\$ 58.100,40** (cinquenta e oito mil e cem reais e quarenta centavos).

Goiânia, 16 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2005

No termo de Homologação do Pregão Presencial nº 151/2005, enviado para publicação no Diário Oficial do Município em 13.12.2005, onde se lê: • **KOLPLAST CI LTDA - (Item 13)**, perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), leia-se: **KOLPLAST CI LTDA - (Itens 08, 13)**, perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Goiânia, 17 de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 27490719/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA
ITENS: Lote 05: item 05 e Lote 18: itens 23 e 24

COMERCIAL DE PROD. ALIMENTÍCIOS RW LTDA
ITENS: Lote 01: item 01; Lote 02: item 02; Lote 04: item 04; Lote 06: item 06; Lote 10: item 11; Lote 14: item 15; Lote 15: item 16; Lote 20: item 27; Lote 22: itens 29 e 30; Lote 24: item 34; Lote 26: item 36; Lote 27: item 37; Lote 28: item 38 e Lote 29: itens 39, 40 e 41

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
ITENS: Lote 03: item 03; Lote 07: itens 07 e 08; Lote 13: item 14; Lote 17: itens 18, 19, 20 e 21

IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA
ITENS: Lote 09: item 10; Lote 11: item 12; Lote 12: item 13; Lote 16: item 17; Lote 21: item 28; Lote 30: item 42 e Lote 31: item 43

ODEBRECHT COM. E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA
ITENS: Lote 08: item 09

Obs.: os lotes 19 e 25 ficam cancelados a pedido da Secretaria, conforme Parecer Técnico constante nos autos e o Lote 23, fica fracassado, pois as empresas aprovadas no Parecer Técnico, não tiveram interesse de prorrogar a proposta de preço.

Goiânia, 20 de março de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2006

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Bromoprida, Cetoconazol, Cloranfenicol, Cloridrato de tiamina, etc.), conforme processo nº 27831753/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 12 de abril de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 11/04/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 20 de março de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira